



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 636/77

ASSUNTO: Inclusão de trecho de logradouro como avenida de contorno.

HOMOLOGO

Em 12.12.77

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 07.12.77 ), baseado no parágrafo único do artigo 6º do Decreto 5286, de 11.08.1975, aprova:

A inclusão da segunda Avenida Perimetral ( trecho compreendido entre as ruas Vasco da Gama e 24 de Outubro ), no sistema viário que compõe as chamadas " avenidas de contorno," para efeito das vantagens do Decreto 5286/75, conforme graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 1977

*[Handwritten signatures of council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 636/77

ASSUNTO: Inclusão de trecho de logradouro como avenida de contorno.

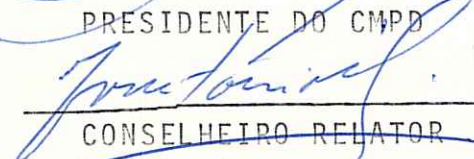
J U S T I F I C A T I V A

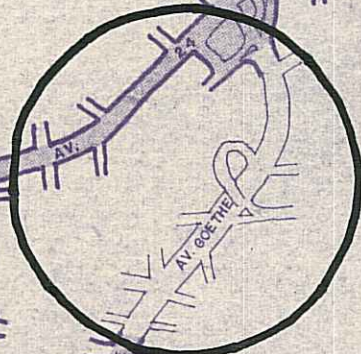
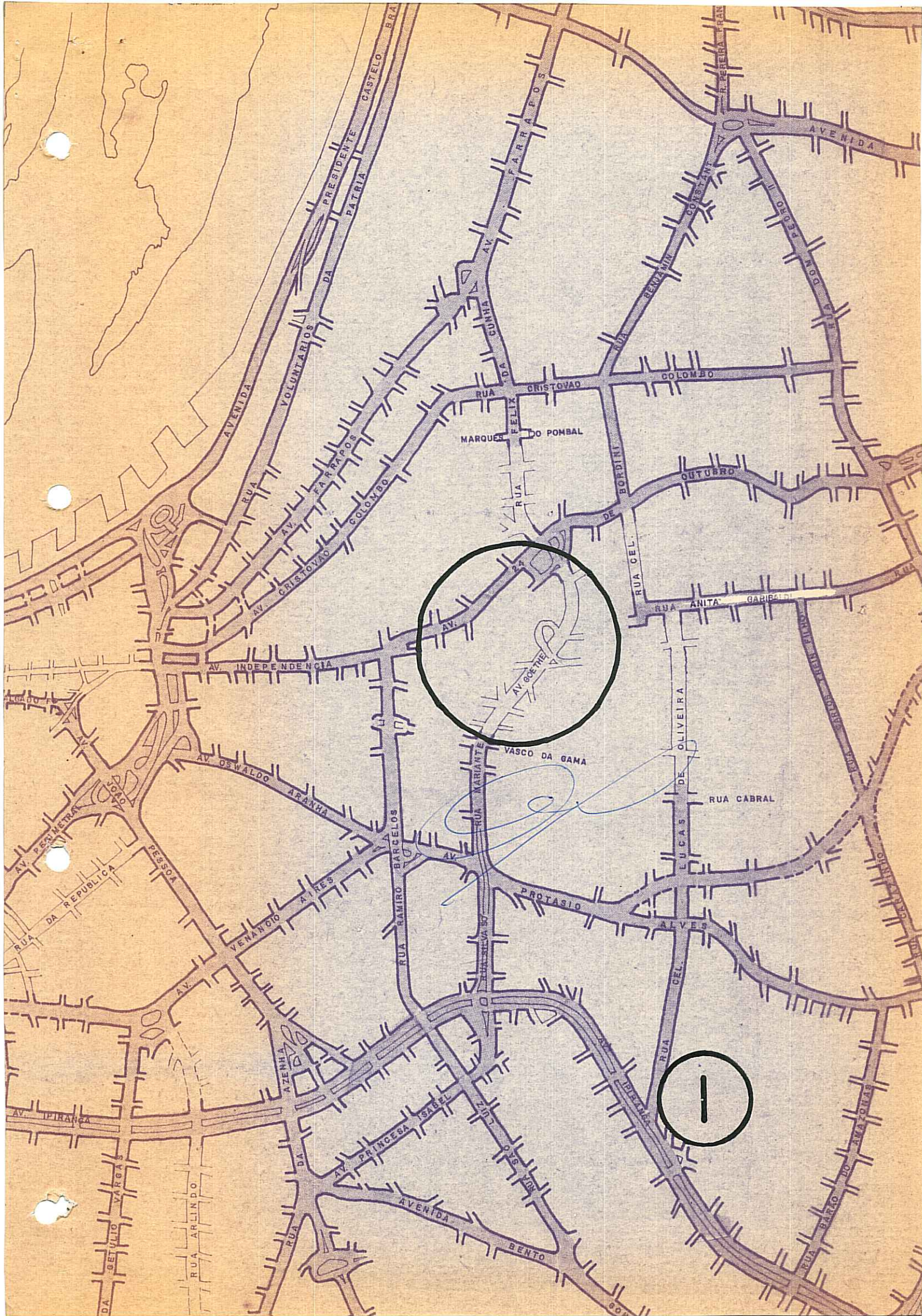
As mudanças de uso surgidas na zona estão a indicar uma tendência no sentido de reduzir a vocação residencial da zona. Tendência esta que se acentuará com o funcionamento viário da segunda Perimetral. O tráfego, que será canalizado para este trecho de via, será idêntico ao restante, o que reduzirá as condições de qualidade para uso previsto ZR2. Em função do uso predominante na oportunidade da elaboração do Decreto 5286/76, que estabelece as vias de contorno, este trecho de perimetral ( Av. Goethe ) foi o único a não ficar integrado, embora seja de esquema viário principal do Município. Por outro lado, o perfil transversal da via, absorverá parte dos recuos de jardim das residências reduzindo ainda mais a vocação residencial ao nível de ZR2. Isto posto, pode-se prever para o futuro a gradual expulsão das residências unifamiliares do local, padrão alto, em busca de locais mais aprazíveis e tranquilos.

Esta Resolução foi originada por instruções da Coordenação de Estudos Urbanos contidos nas páginas 6, 7 e 8 do processo 5580/77.

Porto Alegre, 07 de *dezembro* de 1977

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA  
RUA FARRAPOS  
AV. CRISTOVAO COLOMBO

AV. INDEPENDENCIA  
AV. OSWALDO ARANHA  
RUA RAMIRO BARCELOS  
RUA VARIANTE

AV. OSWALDO ARANHA  
RUA RAMIRO BARCELOS  
RUA VARIANTE

AV. PRINCESA ISABEL  
AVENIDA BENTO

RUA CRISTOVAO COLOMBO  
MARQUES DO PONBAL  
RUA FELIX DE BORDINI

AV. VASCO DA GAMA

RUA PROTASIO ALVES

RUA ANITA GARIBOLDI

RUA DE OLIVEIRA

RUA CABRAL

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

AVENIDA

OUTUBRO

RUA ANITA GARIBOLDI

RUA DE OLIVEIRA

RUA CABRAL

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

RUA CEL. DE OLIVEIRA

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO

BRAS. CASTELO



2